

Código	UCC	Disciplina	Carga Horária			Pré-requisito
			Teórica	Prática	Total	
1.09.4.4	DIR	Direito do Trabalho.	40	-	40	1.09.1.1

#### **Objetivo Geral**

Propiciar formação adequada referente à teoria (doutrina) do direito do trabalho, promovendo a compreensão das normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho, bem como os princípios, as regras e as instituições ligadas a essas relações.

#### **Ementa**

Contrato Individual de Trabalho. Sujeitos do Contrato: empregado. Sujeitos do Contrato: empregador. Duração do Trabalho. Remuneração. Alteração, Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho. Garantias de Emprego. Extinção do Contrato de Trabalho

Por se tratar de disciplina que possibilita prática trabalhista, o curso de Ciências Contábeis poderá, sempre que necessário, designar mais de um professor para a ministração dos conteúdos específicos conforme a discriminação da ementa. Contudo, a disciplina ficará sob a responsabilidade de apenas um único docente, ficando este atribuído de controlar a frequência e registrar diário escolar com o aproveitamento final dos discentes na disciplina.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

##### **Básica**

BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho. 1943.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Manual de Prática Trabalhista**. São Paulo: Atlas.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Manual de Contratos de Trabalho**. São Paulo.

##### **Complementar**

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Atlas.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Flexibilização das Condições do Trabalho**. São Paulo: Atlas.

PERIÓDICOS do Portal CAPES: <http://www.periodicos.capes.gov.br/>